



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

LEI MUNICIPAL Nº 739/2016

Data: 07 de Dezembro de 2016

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA – MT, SR. **WENER KLESLEY DOS SANTOS** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Art 2º - O Orçamento Fiscal do Município de Nova Marilândia – MT, para o exercício financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita Bruta em R\$ 20.002.260,00 (Vinte milhões dois mil e duzentos e sessenta reais), Dedução da Receita para formação do FUNDEB em R\$ 2.002.600,00 (Dois milhões dois mil e seiscentos reais) e a Receita Líquida em R\$ 17.800.000,00 (Dezessete milhões e oitocentos mil reais) para a Administração direta, discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	16.236.788,71



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Receita Tributaria	R\$	1.021.408,71
Receita de Contribuições	R\$	137.000,00
Receita Patrimonial	R\$	77.900,00
Receita de Serviços	R\$	160.000,00
Transferências Correntes	R\$	14.829.980,00
Outras Receitas Correntes	R\$	10.500,00
Receitas Intra-orçamentárias	R\$	250.200,00
(-) Dedução da Receita Corrente p/ Formação FUNDEB	R\$	(2.202.600,00)
Receitas de Capital	R\$	3.515.611,29
Transferência de Capital	R\$	3.515.611,29
Total Geral	R\$	17.800.000,00

Art. 4º - A despesa município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 17.800.000,00 (Dezessete Milhões e Oitocentos Mil Reais), para a Administração Direta e Indireta, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS		
Despesas Correntes	R\$	12.887.747,25
Despesas de Capital	R\$	4.230.952,75
Reserva do R.P.P.S	R\$	431.300,00
Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	17.800.000,00

II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Câmara Municipal	R\$	780.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Gabinete do Prefeito	R\$	577.000,00
Procuradoria Publica Municipal	R\$	219.200,00
Controladoria Municipal	R\$	97.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Saneamento	R\$	1.337.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.466.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$	881.000,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R\$	3.383.920,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	1.088.300,00
Secretaria Municipal de Ação Social	R\$	771.100,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	2.833.867,25
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo	R\$	4.115.112,75
Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	17.800.000,00

III - POR FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 - Legislativa	R\$	780.000,00
04 - Administração	R\$	3.717.120,00
06 - Segurança Pública	R\$	23.000,00
08 - Assistência Social	R\$	736.100,00
09 - Previdência Social	R\$	800.000,00
10 - Saúde	R\$	2.833.867,25
11 - Trabalho	R\$	170.000,00
12 - Educação	R\$	3.657.612,75
13 - Cultura	R\$	255.500,00
15 - Urbanismo	R\$	1.061.000,00
16 - Habitação	R\$	35.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

17 - Saneamento	R\$	803.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	57.000,00
20 - Agricultura	R\$	195.800,00
21- Organização Agrária	R\$	30.000,00
23 - Comercio e Serviços	R\$	487.500,00
25 - Energia	R\$	100.000,00
26 - Transporte	R\$	1.606.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	196.500,00
28 - Encargos Especiais	R\$	5.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	17.800.000,00

IV - POR SUB-FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 - Ação Legislativa	R\$	780.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	R\$	361.000,00
122 - Administração Geral	R\$	2.487.620,00
123 - Administração Financeira	R\$	747.000,00
124 - Controle Interno	R\$	97.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	R\$	19.000,00
181 - Policiamento	R\$	23.000,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$	308.500,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	263.900,00
244 - Assistência Especial	R\$	163.700,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$	800.000,00
301 - Atenção Básica	R\$	2.254.587,25



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	99.780,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	280.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	109.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	90.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	189.820,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	170.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	2.308.200,00
365 - Educação Infantil	R\$	752.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$	14.500,00
392 - Difusão Cultural	R\$	255.500,00
451 - Infra-Estrutura Urbano	R\$	975.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$	86.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$	35.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	803.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	57.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	R\$	97.000,00
606 - Extensão Rural	R\$	98.800,00
631 - Reforma Agrária	R\$	30.000,00
691 - Promoção Comercial	R\$	487.500,00
695 - Turismo	R\$	65.000,00
752 - Energia Elétrica	R\$	100.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	1.606.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	131.500,00
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$	5.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	17.800.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

V – POR PROGRAMAS:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0001 - Melhoramento do Processo Legislativo	R\$	85.660,00
0002 - Processo Legislativo	R\$	694.340,00
0003 - Divulgação Oficial	R\$	15.000,00
0004 - Apoio Administrativo	R\$	2.508.120,00
0005 - Planejamento e Administração Geral	R\$	1.228.500,00
0007 - Fiscalização e Controle	R\$	272.000,00
0008 - Proteção de Benefícios ao Trabalhador	R\$	170.000,00
0009 - Operações Especiais	R\$	5.000,00
0010 - Previdência no Serviço Público	R\$	800.000,00
0011 - Transporte	R\$	1.606.000,00
0012 - Recuperação do Meio Ambiente	R\$	57.000,00
0013 - Promover a Econômica	R\$	713.300,00
0014 - Eletrificação Rural	R\$	20.000,00
0016 - Melhorar a Qualidade da Água	R\$	600.000,00
0018 - Assistência Social Geral	R\$	35.000,00
0019 - Proteção Social Básica	R\$	736.100,00
0022 - Alimentação Escolar – Alimentação Saudável	R\$	189.820,00
0023 - Ensino Fundamental – Aprender com Qualidade	R\$	1.172.292,75
0024 - Transporte Escolar com Segurança	R\$	380.000,00
0025 - Ensino Infantil – Aprendendo Desde Cedo	R\$	247.000,00
0026 - Educação Básica Fundeb 60%	R\$	1.035.000,00
0027 - Educação Básica Fundeb 40%	R\$	546.000,00
0028 - Apoio a Cultura	R\$	255.500,00
0029 - Incentivo ao Esporte e Turismo	R\$	196.500,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

0030 - Edificações Públicas	R\$	1.055.000,00
0031 - Setor Administrativo da Saúde – Gestão SUS	R\$	650.000,00
0032 - Vigilância em Saúde	R\$	199.500,00
0033 - Atenção Básica	R\$	1.559.587,25
0034 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC	R\$	99.780,00
0035 - Assistência Farmacêutica – Suporte Profilático	R\$	280.000,00
0036 - Bloco de Investimento	R\$	45.000,00
0037 - Salário Educação	R\$	93.000,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	17.800.000,00

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta é de R\$ 3.569.967,25 (Três milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Saúde	R\$	2.833.867,25
Assistência Social	R\$	736.100,00
Total Geral	R\$	3.569.967,25

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos de uma categoria econômica para outra, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Marilândia – MT, 07 de Dezembro de 2016.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração na data supra e na forma da lei.

